

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
10 JAN 2024 09:25 Hs
Nº Protocolo 11685 10/01/24
Rúbrica Protocolista *Leidia*



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 22/12/23
Laís Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.489, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Poder Executivo, 05 (cinco) cargos de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, e seu respectivo subsídio.

Art. 2º. O subsídio mensal do Conselheiro Tutelar de Maracanaú criado no art. 1º será de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), correspondente ao cumprimento integral da carga horária de 40 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º. Ficam assegurados ao Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei 3.355, de 21 de março de 2023, cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor do subsídio mensal, licença-maternidade, licença-paternidade e gratificação natalina.

Art. 4º O Conselheiro Tutelar deverá cumprir rigorosamente escala de sobreaviso, conforme definida em resolução específica do CMDCA, com direito a percepção de um adicional de 20% (vinte por cento) incidente sobre o subsídio.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 160/2023, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

